



EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A OSC
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ROSA DE SAROM, EM
CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.**

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ROSA DE SAROM

CNPJ N.º: 10.263.245/0001-65.

Endereço: Rua Homero Pacheco, nº 41, Canelinha.

Cidade/Estado: Canela/RS CEP: 95.680-000

Objeto: Atendimento ao Projeto “Abrigamento/Acolhimento de Crianças e Adolescentes com Direitos Ameaçados ou Violados”.

Vigência: 12 meses Início: Dezembro de 2025 Término: Novembro de 2026

Valor Integral: R\$ 82.362,43 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos).

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo administrativo protocolado sob o nº 2025/17034 expedido pela Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação Evangélica Beneficente Rosa de Sarom, onde o Sr. Paulo Daniel Fernandes Terra, na qualidade de Presidente, solicita o apoio financeiro ao Município de Canela/RS, a fim de custear o Atendimento ao Projeto “Abrigamento/Acolhimento de Crianças e Adolescentes com Direitos Ameaçados ou Violados”.

Canela, 06 de dezembro de 2025.

**Gilberto da Conceição Cesar
Prefeito Municipal**